CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035107
PROT - CMI 4889/2025
09/10/2025 09:42
IND 0529/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal adequação da Operação Cata-Bagulho no bairro Aldrovandia e revisão do cronograma em áreas de chácaras.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo/Meio Ambiente a melhoria do cronograma da operação cata-bagulho, com atenção especial às áreas de chácaras. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Este gabinete recebeu reclamações de moradores da Rua Gilberto Marconi Neto, no loteamento Aldrovandia, acerca do acúmulo de resíduos de podas e galhos há meses, sem recolhimento pela equipe da Prefeitura. O calendário oficial previa a passagem do caminhão cata-bagulho em agosto, mas até a presente data os materiais permanecem depositados nas calçadas e terrenos, gerando transtornos aos moradores.

Ressalta-se que se trata de um bairro de chácaras, cujos moradores, embora cumpram suas obrigações tributárias, enfrentam esquecimento por parte de alguns setores da Administração Municipal. O problema não é pontual: as áreas de chácaras, em geral, sofrem com a defasagem do atual cronograma da operação cata-bagulho.

Como exemplo, citamos o **Setor 22**, que abrange a região do Recreio Campestre Internacional de Viracopos. Em 2025, a programação está prevista para os dias **10/02/25, 13/05/25, 11/08/25 e 06/11/25**, o que ocasiona intervalos de até **92 dias** entre uma coleta e outra. Esse período é excessivo, considerando que nessas áreas a geração de resíduos de podas é constante e volumosa.

Adicionalmente, o **acúmulo prolongado desses resíduos representa risco direto à saúde pública e ao meio ambiente**, por favorecer a proliferação de pragas urbanas como ratos, baratas e escorpiões, além de criar criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Tais condições agravam a vulnerabilidade das comunidades locais, gerando preocupação sanitária que exige pronta intervenção do Poder Público.

Diante do exposto, **INDICO** que a municipalidade determine à Secretaria competente a realização imediata da coleta de resíduos na Rua Gilberto Marconi Neto, no loteamento Aldrovandia, bem como estude a possibilidade de readequar o cronograma da operação cata-bagulho em áreas de chácaras, reduzindo os intervalos entre uma coleta e outra, de modo a garantir mais eficiência, qualidade no serviço prestado e proteção à saúde da população.

FOTOS DO LOCAL:









Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.10.08 17:24:37 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador